\\Informatica\logo\BANDEI~1\Pedras Grandes Bandeira.JPG

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS GRANDES

MAPA DO MUNICÍPIO

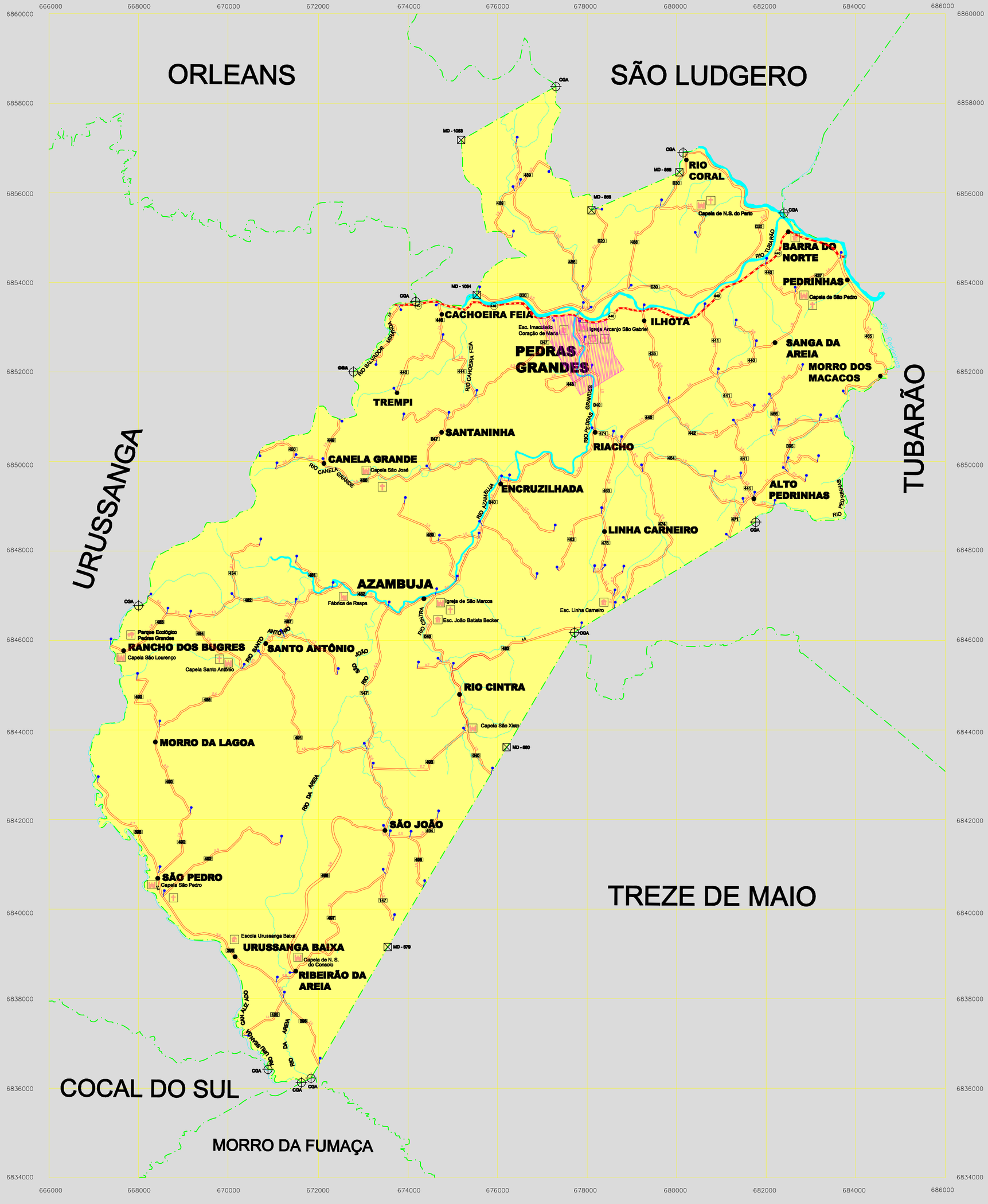

LOCALIZAÇÃO DA AMUREL NO ESTADO DE SANTA CATARINA

LOCALIZAÇÃO DE PEDRAS GRANDES NA AMUREL – LIMITES INTERMUNICIPAIS

* ÁREA DO MUNICÍPIO = 171,821 Km2
* LATITUDE = 28°26'05"
* LONGITUDE = 49°11'25"

* COM O MUNICÍPIO DE ORLEANS:
INICIA-SE NA FOZ DO RIO SALVADOR MIRANDA, NO RIO TUBARÃO (COORDENADA GEOGRÁFICA APROXIMADA – C.G.A. LAT. 28°33'07"S, LONG. 49°11'37"W), SEGUE POR SETE ATÉ O MARCO DA DIVISA – MD 1°/1984 (C.G.A. LAT. 28°27'12" S, LONG. 49°12'27"W), SEGUE PELO DIVISOR DE ÁGUAS E AFLUENTES DA MARGEM ESQUERDA DO RIO TUBARÃO, PASSANDO PELOS PONTOS DE COTAS ALTIMÉTRICAS 391 E 392m, ATÉ O PONTO DE COTA ALTIMÉTRICA 459m, MD 4°/1985 (C.G.A. LAT. 28°26'08"S, LONG. 49°12'42"W), SEGUE POR LINHA SECA E RETA ATÉ O PONTO DE COTA ALTIMÉTRICA 485m (C.G.A. LAT. 28°23'19"S, LONG. 49°11'23"W), NO DIVISOR DE ÁGUAS ENTRE OS RIOS TUBARÃO E BRAÇO DO NORTE.

* COM O MUNICÍPIO DE SÃO LUDGERO:
INICIA-SE NO PONTO DE COTA ALTIMÉTRICA 482m (COORDENADA GEOGRÁFICA APROXIMADA – C.G.A. LAT. 28°23'-19"S, LONG. 49°11'23"W), NO DIVISOR DE ÁGUAS ENTRE OS RIOS TUBARÃO E BRAÇO DO NORTE, SEGUE POR ESTE DI-VISOR, PASSANDO PELOS PONTOS DE COTAS ALTIMÉTRICAS 378 E 388 m, ATÉ O PONTO DE COTA ALTIMÉTRICA 321m, MD 4°/ 654 (C.G.A. LAT. 28°24'48"S, LONG. 49°10'54"W), SEGUE POR LINHA SECA E RETA ATÉ ENCONTRAR O MARCO ESPIR. MD 4° 653 (C.G.A. LAT. 28°24'21" S, LONG. 49°09'42"W); DESSE POR ESTE ATÉ SUA FOZ NO RIO BRAÇO NO NORTE (C.G.A. LAT. 28°24'05"S, LONG. 49°09'39"W); DESCE POR ESTE ATÉ A CONFLUÊNCIA COM O RIO TUBARÃO.

* COM O MUNICÍPIO DE TUBARÃO:
INICIA NA CONFLUÊNCIA DO RIO BRAÇO DO NORTE COM O RIO TUBARÃO, DESCE POR ESTE ATÉ A FOZ DO RIO PEDRINHAS; SOBE POR ESTE ATÉ SUA NASCENTE (C.G.A. LAT. 28°23'37"S, LONG. 49°08'57"W), SEGUE POR LINHA SECA E RETA ATÉ NASCENTE DO RIO DOS CORREIAS (C.G.A. LAT. 28°23'37"S LONG. 49°11'17"W).

* COM O MUNICÍPIO DE TREZE DE MAIO:
INICIA-SE NA NASCENTE DO RIO DOS CORREIAS (C.G.A. LAT. 28°23'37"S LONG. 49°11'17"W), SEGUE POR LINHA SECA E RETA PASSANDO PELOS MD 4° 880 (C.G.A. LAT. 28°31'38"S, LONG. 49°13'18"W) E MD 4° 879 (C.G.A. LAT. 28°33'32"S, LONG. 49°13'47"W) ATÉ ENCONTRAR A FOZ DO RIO SALSADA NO RIO URUSSANGA, (C.G.A. LAT. 28°33'07" S, LONG. 49° 14'04"W).

* COM O MUNICÍPIO DE MORRO DA FUMAÇA:
INICIA-SE NA FOZ DO RIO DA AREIA, NO RIO URUSSANGA (C.G.A. LAT. 28°33'37"S, LONG. 49°14'04"W), SEGUE POR LINHA SECA E RETA ATÉ ENCONTRAR O RIO URUSSANGA CANALIZADO (C.G.A. LAT. 28°33'25"S, LONG. 49°14'42"W).

* COM O MUNICÍPIO DE COCAL DO SUL:
INICIA-SE NO RIO URUSSANGA CANALIZADO (C.G.A. LAT. 28°33'27"S, LONG. 49°14'42"W), SEGUE POR ESTE ATÉ ENCONTRAR O LEITO NATURAL DO RIO URUSSANGA (C.G.A. LAT. 28°33'22"S, LONG. 49°14'49"W), SOBE POR ESTE ATÉ A FOZ DO RIO DO GALO.

* COM O MUNICÍPIO DE URUSSANGA:
INICIA-SE NA FOZ DO RIO DO GALO, NO RIO URUSSANGA, SOBE POR ESTE ATÉ A FOZ DO RIO BARRO VERMELHO, SOBE POR ESTE ATÉ SUA NASCENTE (C.G.A. LAT. 28°35'39"S, LONG. 49°18'54"W), SEGUE PELO DIVISOR DE ÁGUASENTRE OS RIOS AZAMBUJA, DA LAGOA, E AMARUM E MAIOR, DO OUTRO PASSANDO PELOS PONTOS DE COTAS ALTIMÉTRICAS 370, 350 E 372m, ATÉ ENCONTRAR A NASCENTE DO RIO SALVADOR MIRANDA (C.G.A. LAT. 28°29'58"S, LONG. 49°19'-09"W); DESCE POR ESTE ATÉ SUA FOZ NO RIO TUBARÃO (C.G.A. LAT. 28°33'07"S, LONG.49°13'-37"W).

RODOVIAS MUNICIPAIS

PGR	TRECHO	EXTENSÃO (Km)
010	PCR 010 À DIVISA COM SÃO LUDGERO	3,5
019	PCR-489 À DIVISA COM ORLEANS	9,0
040	PEDRAS GRANDES À DIVISA COM TREZE DE MAIO	4,6
041	PEDRAS GRANDES À PCR-435	4,5
142	PCR-482 À DIVISA COM TREZE DE MAIO	5,1
143	PCR-482 À DIVISA COM URUSSANGA	3,0
159	DIVISA COM TREZE DE MAIO À DIVISA COM URUSSANGA	8,2
439	PCR-482 AO INTERIOR	2,1
431	PCR-489 À SC-446	1,1
432	PCR-440 À SC-446	1,1
433	PCR-441 À SC-446	6,1
434	DIVISA COM TUBARÃO À SC-446	7,8
435	PCR-019 À PCR-441	2,1
436	PCR-441 À PCR-440	1,7
440	PCR-442 À PCR-440	3,4
441	PCR-440 À DIVISA COM SANTANINHA	1,7
442	PCR-440 À DIVISA COM URUSSANGA	2,1
443	ENCRUZILHADA À DIVISA COM URUSSANGA	2,1
444	PCR-040 AO INTERIOR	2,4
445	PCR-040 À PCR-443	2,2
446	PCR-273 À PCR-040	2,2
447	SC-446 À MORRO DOS MACACOS	3,3
448	PCR-441 À PCR-040	3,3
449	PCR-040 À DIVISA COM TUBARÃO	3,7
450	PCR-040 À DIVISA COM TUBARÃO	3,7
478	PCR-865 À DIVISA COM TUBARÃO	8,2
479	PCR-040 À DIVISA COM TUBARÃO	4,0
480	PCR-482 AO INTERIOR	1,5
482	PCR-482 À DIVISA COM URUSSANGA	1,4
483	PCR-482 À DIVISA COM URUSSANGA	1,4
484	PCR-482 À PCR-485	1,4
485	PCR-485 À SOLTO ANTÔNIO	1,2
486	PCR-482 À PCR-040	1,2
487	PCR-040 À SOLTO ANTÔNIO	1,2
488	PCR-489 AO INTERIOR	1,2
489	DIVISA DE ORLEANS À DIVISA DE SÃO LUDGERO	3,0
490	PCR-489 À DIVISA COM URUSSANGA	4,6
491	PCR-489 À PCR-040	4,6
492	PCR-143 AO INTERIOR	1,1
493	PCR-142 À PCR-440	1,1
494	PCR-147 AO INTERIOR	1,1
495	PCR-040 À DIVISA COM TREZE DE MAIO	3,2
496	PCR-040 À DIVISA COM SÃO LUDGERO	4,6
497	PCR-019 À DIVISA COM URUSSANGA	1,1
498	PCR-359 À DIVISA COM URUSSANGA	1,1
499	PCR-359 À DIVISA COM URUSSANGA	1,1

RODOVIAS MUNICIPAIS	172,50 Km
ACESSOS SECUNDÁRIOS	32,94 Km
EXTENSÃO TOTAL DO SISTEMA VIÁRIO	205,44 Km

CONVENÇÕES

- HOSPITAL / POSTO MÉDICO
- ANTENA DE TELEFONIA CELULAR
- ATRAÇÃO TURÍSTICA
- CENTRO COMERCIAL
- CEMITÉRIO
- IGREJA OU CAPELA
- ESCOLA
- ÁREA DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL
- EJA
- POSTO AMBIENTAL
- ATIVIDADE ECONÔMICA
- ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA
- MARINA / TRAPICHE
- RIOS, AFLUENTES, LAGOS, CANAIS E RIACHOS
- RIO PRINCIPAL
- RODOVIA ESTADUAL
- RODOVIA MUNICIPAL
- LINHA DE DIVISA DO MUNICÍPIO
- LOCALIDADES
- NÚCLEO URBANO
- DISTÂNCIA EM KM
- LIMITE DO PARQUE ESTADUAL
- C.G.A. – COORDENADA GEOGRÁFICA APROXIMADA
- M.D. – MARCO DE DIVISA

DADOS TÉCNICOS

* PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR – UTM
* DIREÇÃO DA QUILOMETRAGEM UTM EQUADOR E MERIDIANO
* CENTRAL: ACRÉSCIMO AS CONSTANTES DE 10.000 Km E 500 Km RESPECTIVAMENTE.
* MERIDIANO CENTRAL: 51° WGE
* DATUM VERTICAL: IMBITUBA-SC
* DATUM HORIZONTAL: SAD-69

ESCALA GRÁFICA
0 500 1.000 2.000 3.000 4.000 5.000 6.000 m

N

REFERENCIAL BIBLIOGRÁFICO

* IBGE – DIRETORIA DE GEODÉSIA E CARTOGRAFIA; Carta do Brasil – Esc. 1:50000 (Versões impressa e Digital): Imbituba (Folha SH-22-X-B-V-2) / Laguna (Folha SH-22-Z-A-II-2 e SI-22-X-D-IV-2) / Pedra Lopes (Folha SC-22-Z-C-II-4 e SH-22-Y-A-III-1) / Rio Hortêncio (Folha SH-22-Y-A-III-3) / Rio Vieira (Folha SH-22-X-B-V-4).

* Santa Catarina, Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão/ Diretoria de Geografia e Cartografia; Consolidação das Cartas Intermediárias de Santa Catarina 2004, Florianópolis, DIGEC, 2004.

* Guia Brasileiro de Brasileação Turística. Disponível em: <http://www.iphan.gov.br/ingresp/gobasemcasa.htm> Acesso em: 30 maio 2005.

LEGISLAÇÃO

* LIMITES DO MUNICÍPIO CONFORME LEI ESTADUAL Nº11.345 DE 06/07/00
* ÁREA DO MUNICÍPIO DEVIDO A RESOLUÇÃO IBGE nº05 DE 16/10/02

EQUIPE TÉCNICA

* DIEGO M. ROSSI FERRO – ARQUITETO – CREA nº 091536-5
* JOÃO ROBERTO S. CATANEO – TEC. AGRIMENSOR – CREA nº 19721-1
* FERNANDO MARTINOLETTI TONELLI – DESENHISTA GRÁFICO

AMUREL
Associação de Municípios da Região de Laguna
RUA RIO BRANCO, 67 – TUBARÃO / SC – http://www.amurel.org.br

SETEMBRO/2005

PROIBIDA A REPRODUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DESTE DOCUMENTO SEM AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA AMUREL